



UNIVERSALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DEVER/DIREITO DO ESTADO E TAMBÉM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, RACIONALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Zedequias Vieira Cavalcante¹; Carlos Alexandre Moraes²

RESUMO: Este projeto tem como objetivo o estudo sobre a universalização da energia elétrica, ou seja, tornar comum a todos, visto que é um artifício público voltada à solidificação de direitos sociais. Neste sentido esta apoiado por princípios declarados na Constituição. Por outro lado, como política pública é uma ferramenta de planificação, otimização e atuação popular, e como tal necessita transportar quatro espécies constitutivas: os fins, os alvos, os elementos, e os processos. Ou seja, o que pode ser realizado está sujeito a perceptibilidade de objetivos (os fins e os seus desenvolvimentos materializados em balizas) e dos recursos reunidos para atingi-los (os meios ajustados e os processos dessa destinação de verba). Também pode esquecer-se da cobertura total do território nacional com serviços de energia elétrica, o programa de universalização “Luz para Todos”, está na esfera dos ofícios públicos de energia elétrica, que por sua vez compõe um ambiente distinto de performance econômica do Estado conforme situa a Constituição Federal. Essa é a condição essencial para que seja possível o fornecimento de atividades econômicas imprescindíveis à realização e a ampliação da conexão e da dependência social. Esse, portanto, é um dever/direito do Estado, que pode delegar para particulares a efetivação dos serviços, por meio de concordatas, de concessão e permissão. Com o desenvolvimento da pesquisa pretende-se entender melhor o setor de energia elétrica e seus desafios no dia a dia para o fornecimento da energia. Assim, através da investigação considerar se as leis regulamentadas estão sendo cumpridas e se o fornecimento de energia elétrica (universalização) esta sendo mesmo para todos. Desta forma, será realizada pesquisa bibliográfica e de campo.

PALAVRAS-CHAVE: Energia elétrica, política publica e universalização.

¹ Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Cesumar (PROBIC). ev_zedequiascavalcante@hotmail.com

² Orientador, Coordenador e docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar. direito@cesumar.br